



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38 – Bairro Portal dos Ipês

Fone (043) 3526-1302 - Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 005/2023.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu José Devalmir dos Santos, Presidente promulgo a seguinte Resolução.

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de Suas atribuições legais e de conformidade com a Lei que dispõe a Lei nº. 48/2022.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2023, um Crédito Suplementar no valor de **R\$- 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais), alterando assim PPA, LDO e LOA para o referido exercício, para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.14.00.00.00.00 - 4- Diárias Pessoal Civil

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 0000	R\$-25.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **R\$- 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais).

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.40.00.00.00.00 - 8 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 0000	R\$-25.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 10 de novembro de 2023.


JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ**



PROTOCOLO GERAL 320/2023
Data: 10/11/2023 - Horário: 15:16
Legislativo



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38 – Bairro Portal dos Ipês
Fone (043) 3526-1302 - Santana do Itararé – Paraná

RESOLUÇÃO nº 005/2022

Súmula: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu José Devalmir dos Santos, Presidente promulgo a seguinte Resolução.

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de Suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº48/2022 (Lei Orçamentaria Anual – LOA 2022).

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2023, um Crédito Suplementar no valor de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), alterando assim PPA, LDO e LOA para o referido exercício, para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.14.00.00.00 - 4 - DIÁRIAS DA PESSOA CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 0000	R\$-25.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

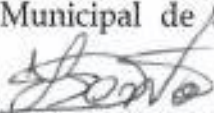
Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 14 de novembro de 2023.


JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS
Presidente